



ESTÍMULO

**MOSTRA
DE
DANÇA**

ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA CONVOCATÓRIA

A Estímulo Mostra de Dança é uma oportunidade para grupos/escolas apresentarem trabalhos no Festival de Dança de Joinville.

O objetivo é contribuir para o amadurecimento dos grupos que participam da Mostra Competitiva, incentivando a criação e a organização de um espetáculo completo.

1. QUEM PODE PARTICIPAR

Grupos/Escolas premiados em 1º Lugar na Mostra Competitiva em pelo menos uma das 5 últimas edições: **2017, 2018, 2019, 2021 e 2022** e que não tenham integrado a Estímulo Mostra de Dança nas últimas 3 edições.

O grupo selecionado será coreografado por Alan Keller, melhor Coreógrafo do 39º Festival de Dança de Joinville e apresentará uma obra coreográfica com duração de 35 a 40 minutos, criada para o grupo e para a Estímulo Mostra de Dança da 40ª edição do Festival de Dança de Joinville.

O grupo não poderá utilizar a coreografia ou partes dela para participar de nenhum evento competitivo do Festival de Dança de Joinville.

Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação do coreógrafo Alan Keller durante os ensaios realizados na sede do grupo são de responsabilidade do IFDJ.

2. INSCRIÇÕES

- No formulário de inscrição o grupo deverá inserir um link de vídeo de algum trabalho que apresente a linguagem do grupo;
- A obra será pensada na contemporaneidade, considerando a diversidade e estilo do grupo (não sendo necessariamente grupo de Dança Contemporânea), que esteja aberto a novas experimentações, vivências e estilos;
- **Data limite: até 14 de fevereiro de 2023;**
- O cadastro deve ser preenchido pelo site do Festival de Dança, botão Estímulo Mostra de Dança (<http://www.ifdj.com.br/mostra/index.aspx>);
- O Grupo/Escola deve se inscrever também para a seleção da Mostra Competitiva;
- Grupo/Escola selecionada deve estar ciente dos itens abaixo:
 - Despesas com passagens e transporte local são responsabilidade do grupo/escola;

- O elenco para Estímulo Mostra de Dança deverá estar dentro da faixa etária das categorias Júnior e Sênior.

3. AVALIAÇÃO

A avaliação das inscrições será realizada pelo Melhor Coreógrafo do 39º Festival de Dança de Joinville e pelo Instituto Festival de Dança de Joinville.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

- **Data: 28 de fevereiro de 2023;**
- O grupo selecionado para participar da Estímulo Mostra de Dança 2023 será divulgado no site do Festival.

5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS AO GRUPO

- 
- Obra originalmente criada para o grupo e para o evento, sendo de uso exclusivo do grupo por tempo indeterminado;
 - O IFDJ custeará alojamento e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) em estabelecimentos credenciados, no período de 17 a 20 de julho de 2023 para os participantes devidamente cadastrados do grupo selecionado;
 - Trilha sonora adaptada à criação;
 - Figurinos;
 - Pagamento da taxa de ECAD;
 - Equipe técnica para auxílio no Teatro (maquinistas, técnico de palco);
 - Sonorização e iluminação;
 - Preparação previa do elenco através de aulas e conteúdo online;
 - Acompanhamento Artístico durante todo o processo.
- 

6. RESPONSABILIDADE DO GRUPO

- O grupo deverá ter disponibilidade de 4 a 6 horas diárias para ensaios presenciais, conforme período abaixo:
 - Primeiro Trimestre – 1 semana
 - Entre maio e junho – 1 semana

- Participar das reuniões, mediante aviso prévio;
- Despesas com alimentação e hospedagem dos integrantes do espetáculo são de responsabilidade do grupo/companhia, exceto para o período de 17 a 20 de julho de 2023.
- Despesas com transporte dos integrantes do espetáculo são de responsabilidade do grupo/companhia.

7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Local de apresentação: Teatro Juarez Machado (Palco Italiano);

8. DÚVIDAS

- Os casos omissos nessa convocatória serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville;
- Em caso de dúvidas, acessar a área da Companhia e clicar em: "Enviar mensagem".

